



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020
PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manicoré/AM, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h45min, foi feita a chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **2º Vice Presidente:** Antônio Mário do Rosário, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2ª Secretária:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Nara Nídia Bentes da Silva. A seguir o Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal, de acordo com o que dispõe os artigos 130 e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa. Declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão anterior. Ata aprovada. **Documentos recebidos:** Of. nº 001/2020 do Sr. Alvermar Costa da Silva. **Documentos expedidos:** Of. Circular nº 012/2020 ao Sr. Nelson da Costa Monteiro. **Pauta da Ordem do Dia:** Projeto de Resolução - MD - Nº 001/2020, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Manicoré/AM e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar nº 022/2019 que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos para Gestão dos Recursos RPPS - Regime Próprio da Previdência Social do Município de Manicoré/AM. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei nº 015/2019; Projeto de Lei nº 019/2019; Projeto de Lei nº 002/2020; Projeto de Decreto nº 001/2020; Projeto de Lei nº 005/2020. **Matérias Entregue na Secretaria:** Indicação nº 007/2020 de autoria do Ver. Clovis Garcia; Indicação nº 033, 034, 035 e 036/2020 de autoria do Ver. Antônio Mário do Rosário. **Grande Expediente:** Inscritos a Vereadora Nara Nídia Bentes da Silva, o Ver. Charles Rodrigues de Meireles, o Ver. Wellington Yuri Lelo Reis, o Ver. Antônio Mário do Rosário, o Ver. Markson Machado Barbosa e o Ver. Clovis Garcia. **1ª Oradora:** Vereadora Nara Nídia Bentes - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, senhoras Vereadoras, todos que acompanham pelas redes sociais. Apresenta a indicação de nº 003/2020, solicitando a Universidade do Estado do Amazonas - UFAM, que realize as provas do PSC - Processo Seletivo Contínuo na cidade de Manicoré. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **2º Orador:** Ver. Charles Meireles - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, senhoras Vereadoras. Apresenta indicação nº 003/2020, solicitando ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros e a Sra. Laura Patrícia Nascimento que possam providenciar equipamentos de necessidade para as ambulâncias da zona rural de Manicoré. **Em aparte o Ver. Yuri Reis** - Fala que é pertinente a solicitação do Ver. Charles e destaca que é importante que o governo pense no futuro, imagina se não tivéssemos pensado na compra de dezoito de ambulâncias ao



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

município de Manicoré e a UBS Fluvial, como seria nesse período de pandemia. **Ver. Charles Meireles** - agradece o aparte e finaliza seu pronunciamento. **3º Orador:** Ver. Yuri Reis - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, senhoras Vereadoras. Solicita através de requerimento verbal a suspensão do recesso parlamentar desta Casa. Solicita ainda do Executivo o planejamento do segundo semestre para que possamos pensar na reabertura da economia do município de Manicoré. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **4º Orador:** Ver. Antônio Mário do Rosário - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, senhoras Vereadoras, público que acompanha pelas redes sociais. Comenta sobre algumas reclamações que tem recebido referente à segurança pública do município. Foi procurado pelas lideranças da Estrada do Sindicato e Monte Santo para que pudesse verificar informação referente ao caminhão que veio para manutenção. O porquê a tabela de vendas dos peixes não tem um valor certo. O porquê não está sendo realizada a manutenção dos grupos geradores na região de Democracia. Mediante as reivindicações solicita ao líder do governo que possa verificar essas informações. Lembra o Ver. Luzinei que possa incluir a Região de Democracia como Distrito e possa acelerar esse projeto durante a Revisão do Regimento Interno e Lei Orgânica. **Em aparte o Ver. Nelson Monteiro** - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, senhoras Vereadoras, público que acompanha pelas redes sociais. Fala ao Ver. Mário que terá o maior prazer em verificar as reivindicações que solicitou, mas não se compromete quanto à questão da segurança pública e a tabela de preço dos peixes. **Ver. Mário do Rosário** - incorpora o pronunciamento ao seu, solicita através de requerimento verbal votos de pesar à senhora Sebastiana Bezerra da Silva. Expõe que a ambulância da Comunidade de Democracia veio para manutenção há cinco meses e até o momento os moradores ainda não tiveram notícias. Solicita do Ver. Joaquim Ribeiro informação referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, pois é muito questionado sobre isso. Apresenta a indicação nº 033/2020, solicitando a coleta de entulhos em todos os bairros da cidade; Indicação nº 034/2020, solicitando a recuperação da Travessa Manaus; Indicação nº 035/2020, solicitando a recuperação da Rua que fica por trás do Conjunto do IPASEA; Indicação nº 036/2020, solicitando a limpeza dos poços artesianos das comunidades de Pandegal, Jatuarana, Democracia, Terra Preta e Vista Alegre. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **5º Orador:** Ver. Markson Machado - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, senhoras Vereadoras, todos que acompanham pelos meios de comunicação. Expõe que solicitou semana passada que o Prefeito pudesse se pronunciar quanto ao Decreto do Estado referente a reabertura gradual das atividades essenciais, para informar se o município irá seguir ou não, tendo em vista que a população tem questionado. Solicita novamente que o Prefeito possa se posicionar se serão prorrogados as restrições ou o que será liberado, para que possam ter conhecimento. **Em aparte o Ver. Nelson Monteiro** - fala que o Governo Estadual deixou em aberto o decreto para que os Prefeitos decidissem se acompanharia ou não, ressaltando tem acompanhado os questionamentos da população se o município irá ou não acompanhar. E informa que o Prefeito e a Secretária de Saúde tem se preocupado e estão aguardando orientações do Ministério Público para poder publicar o Decreto Municipal. **Em aparte o Ver. Yuri Reis** - fala que discorda em parte do



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

Ver. Nelson dizendo que o planejamento é de responsabilidade do Executivo, o Ministério Público não cuida de planejamento, é responsável pelas questões de situações que vão de encontro com as normas das leis. O Governo Federal deixou em aberto para que os municípios e estados cuidasse de seus decretos. **Ver. Markson Machado** - incorpora os pronunciamentos ao seu, destaca que entende o que o Ver. Nelson colocou, pois deve haver uma sinergia entre a Secretária de Saúde e concorda com o Ver. Yuri que o planejamento deve partir do Executivo. **Em aparte o Ver. Nelson Monteiro** - expõe que concorda com o Ver. Yuri, mas que se referiu ao decreto que o Prefeito irá publicar, quando cita que o Prefeito aguarda orientações do Ministério Público, é para que não possa ferir nenhuma lei. **Ver. Markson Machado** - incorpora o pronunciamento ao seu e fala que solicita informação porque as pessoas lhe procuram querendo saber se os barcos serão liberados para realizar o transporte de passageiros, ressaltando que os mesmos não foram liberados. **Em aparte o Ver. Yuri Reis** - fala que segundo informações o Ministério Público Federal está travando toda a questão do asfaltamento e abertura da BR-319, impedindo o desenvolvimento da nossa região. **Em aparte o Ver. Presidente Augusto Vieira** - fala que recebeu uma ligação do ex. vice-prefeito Paulo Sérgio, perguntado se tinha alguma informação referente à que procedimento o Prefeito tomaria quanto ao decreto estadual, pois gostaria de saber se as igrejas seriam liberadas, porém não pôde informar o senhor Paulo Sérgio, e ouvindo o Ver. Nelson dizer que o Prefeito está aguardando um parecer do Ministério Público para poder se pronunciar, não entende, pois no momento se precisa de uma decisão do Executivo, já que o Governo Federal deu esse poder aos Prefeitos e Governadores, parece que o Prefeito está com medo, onde está o adestramento de um poder querer mandar no outro, deve-se ter respeito, agradece o aparte. **Ver. Markson Machado** - incorpora o pronunciamento ao seu, destaca que entende que o município segue suas necessidades diferentes da Capital, acredita que se o município não tem o seu decreto, o que vale é o decreto do estado. Mudando de assunto expõe a questão da falta de material odontológica nas unidades básicas de saúde, solicitando explicações do por que está faltando esses materiais, outra situação que solicita explicações é sobre a questão de cirurgias no município que segundo informações estão suspensas, como fica os casos de emergências, como as pessoas devem proceder nesse caso. **Em aparte o Ver. Nelson Monteiro** - fala que segundo informações realmente a questão das cirurgias estão suspensas, mas os casos de emergências são realizados. **Em aparte a Vereadora Nara Nídia** - fala que há um comitê de combate ao COVID-19 e o Ministério Público faz parte do comitê, acredita que o Prefeito não pode estar fazendo os planejamentos sem ouvir as orientações dos profissionais da saúde e do Ministério Público para que não possa transgredir a lei. **Ver. Markson Machado** - fala que acredita que o município precisa ter uma sinergia com o estado para que o município possa informar a população sobre as medidas que serão adotadas. **Em aparte o Ver. Yuri Reis** - expõe que o Ministério Público Federal travou o desenvolvimento da nossa economia através da BR-319. O Ministério Público trava, por isso acredita que o Prefeito deve ouvir a povo que o elegeu. Claro que o Ministério Público deve ser ouvido, porém não se pode ir só ao comando do mesmo, o Prefeito tem que ouvir o que a população de Manicoré clama e necessita, através de enquête ou pesquisa. **Em aparte a Vereadora Nara Nídia** -



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

fala que os Vereadores tem que atentar para o decreto municipal, pois ele ainda não terminou, ressaltando que é claro que o Prefeito tem que ouvir a população que quer uma resposta, existe um planejamento do Prefeito e sua equipe. Expõe que estranha à fala do Ver. Yuri, pois fala como se não fizesse parte do Governo, até meses atrás falava bem desse governo, não é porque não faz mais parte desse grupo político que o governo não presta mais. **Ver. Markson Machado** - fala que tem o conhecimento sim do decreto municipal, mas a grande maioria da população não tem conhecimento do decreto municipal, por isso solicita manifestação do Prefeito sobre o que está valendo. **Em aparte o Ver. Yuri Reis** - fala que em momento algum falou mal do governo municipal, ou que a Secretaria de Saúde não tem planejamento, apenas expõe quem deve ser ouvido, se é a população de Manicoré ou o Ministério Público e finaliza dizendo que fez sua escolha. **Ver. Markson Machado** - Agradece e finaliza seu pronunciamento. **6º Orador:** Ver. Clovis Garcia - cumprimenta o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, senhoras Vereadoras. Apresenta a indicação nº 007/2020, solicitando ao Gerente da SISÁGUA o conserto de um tubo de encanação de água que rompeu no pátio do DIP 72º (Delegacia de Polícia Civil de Manicoré/AM. Quanto ao decreto estadual, fala que o Supremo Tribunal Federal deu autonomia aos Governos e aos Prefeitos de decretar ou não, acredita que o Prefeito irá tomar as providências necessárias para o município de Manicoré. Questão de Ordem: **O Sr. Presidente** sugere ao Ver. Yuri Reis que seu requerimento verbal solicitando suspensão do recesso parlamentar seja colocado em votação nas sessões mais próximas do recesso. Com a palavra o **Ver. Nelson Monteiro** fala que concorda com o Ver. Presidente, ressaltando que não é contra o requerimento do Ver. Yuri. Com a palavra o **Ver. Yuri Reis** fala que concorda com os Vereadores, apenas solicita que não seja esquecido e retira seu requerimento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento Verbal de autoria do Ver. Antônio Mário do Rosário; Indicação nº 003/2020 de autoria do Ver. Charles Meireles; Indicação nº 007/2020 de autoria do Ver. Clovis Garcia; Indicação nº 033, 034, 035 e 036/2020 de autoria do Ver. Antônio Mário do Rosário; Indicação nº 003/2020 de autoria da Vereadora Nara Nídia Bentes da Silva. Todos os requerimentos e indicação foram aprovados. **O Sr. Presidente** solicita suspensão da Sessão por quinze minutos, com a aprovação dos nobres Vereadores o Sr. Presidente suspende a Sessão por quinze minutos. Retornando a Sessão o Sr. Presidente passa para a **Ordem do Dia:** Apreciação e discussão do Projeto de Resolução - MD - Nº 001/2020, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Manicoré/AM e dá outras providências; e o Projeto de Lei Complementar nº 022/2019, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos para Gestão dos Recursos RPPS - Regime Próprio da Previdência Social do Município de Manicoré/AM. Projeto de Resolução - MD - Nº 001/2020: O Sr. Secretário fez a leitura do referido projeto. Em seguida, o Sr. Presidente passa a palavra ao Relator da 1ª Comissão. Com a palavra o **Ver. Nelson Monteiro** - fala que por questão da pandemia a 1ª Comissão não conseguiu seguir o prazo conforme o Regimento Interno desta Casa, mas que fez toda uma análise do referido projeto, o qual verificou que o mesmo atende os princípios constitucionais, com isso, a 1ª Comissão vota favorável ao projeto. Com a palavra o Relator do 2ª Comissão **Ver. Bernardino J. L. Neto** - expõe que a matéria tem sua relevância, possibilitará com que a população possa externar



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

aquilo que pensa, bem como adquirir informações de outros órgãos. Ressalta os artigos III e VII do referido projeto, expondo que tratam a composição da ouvidoria e despesas, destacando que a única dúvida que ficou foi se haverá ou não remuneração para o ouvidor, do mais a 2ª Comissão não encontrou nenhuma impossibilidade para que essa ferramenta seja implantada nesta Casa, com isso é favorável ao referido projeto. Em seguida, o **Sr. Presidente** abre espaço aos Vereadores que desejarem se manifestar ao referido projeto. Com a palavra o **Ver. Yuri Reis** - parabeniza esta Casa por colocar em votação o referido projeto, pois é plausível quando se abre espaço para que a população possa colocar suas reivindicações. Com a palavra o **Ver. Luzinei Delgado** - fala que o referido projeto é de excelente iniciativa, porém lhe preocupa a questão do mandato que é de dois anos, expondo que sua dúvida é o início que ele começa, pois se o Vereador escolhido poderá continuar sendo ouvidor se não foi reeleito, outra situação é que não há especificação se o serviço será remunerado. Com a palavra o **Ver. Markson Machado** - fala que é pertinente às colocações do Ver. Luzinei, ressaltando que a Mesa Diretora deveria ter visto a questão do cargo de ouvidor no início do seu mandato, pois acredita que o cargo de ouvidor só servirá para o mandato atual e o próximo presidente fará outros procedimentos para eleger o novo ouvidor. Com a palavra a **Vereadora Nara Nídia** - Pergunta ao Sr. Presidente se a ouvidor é somente para atual legislatura? No plano de cargos da Câmara tem esse cargo? Com a palavra o **Ver. Presidente Augusto Vieira** - explica que o portal da transparência solicita que a Câmara tenha uma ouvidoria para ouvir os clamores da população, buscando informações, foi detectado que o Presidente desta Casa criava o ouvidor que atuava naquele mandato, mas não havia nenhum dispositivo legal que amparasse isso. A princípio a ideia é que o ouvidor seja um servidor efetivo e não um Vereador, pois como expôs o Ver. Luzinei se mais a frente não for reeleito como ficaria, pensando nisso, a ideia seria indicar um servidor efetivo, sugerindo que seja a Dona Adra Moraes. Quanto à remuneração esse serviço não pode ser remunerado. Com a palavra a **Vereadora Nara Nídia** - Pergunta ao Sr. Presidente quem definiu que o serviço não pode ser remunerado? Pois acredita que acha que fica muito sobrecarregado para uma só pessoa, sugerindo que deveria ser criado um cargo para esse serviço. Com a palavra o **Ver. Presidente Augusto Vieira** - explica que as leis 12.527 e 13.460 diz isso, acredita que se mais à frente houver a necessidade, podem se pensar nisso, inclusive o Ver. Luzinei que está cuidando da Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno pode verifica isso, mas é um caso a ser discutido futuramente. Com a palavra o **Ver. Markson Machado** - explica que em anos anteriores havia ouvidor da Câmara, sendo que os Vereadores nomeados ficavam fora da Mesa diretora e ressaltava que não ouviu que havia sobrecarga de trabalhos. Com a palavra o **Ver. Bernardino J. L. Neto** - sugere que na redação final do projeto possa ser colocado que não haverá remuneração ou se for possível haver a possibilidade de alguma gratificação seja colocado na redação final. Com a palavra o **Ver. Nelson Monteiro** - explica que tinha a mesma dúvida que a Vereadora Nara, com isso, perguntou ao Dr. Fábio, ele respondeu explicando que o referido Projeto de Resolução seria o recomendado para a criação da ouvidoria. Com a palavra o **Ver. Luzinei Delgado** - sugere que seja acrescentado ao Projeto de Resolução a questão do mandato do ouvidor, sendo definido que o mandato do



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

mesmo tenha o prazo de um biênio, não sendo prorrogado. Com a palavra o **Ver. Presidente** passa o Projeto de Resolução com o acréscimo sugerido pelo Ver. Luzinei a votação nominal. Após votação comunica que com dozes votos favorável e um desfavorável o Projeto de Resolução nº 001/2020 foi aprovado com o acréscimo sugerido pelo Ver. Luzinei. Projeto de Lei Complementar nº 022/2019: O Sr. Secretário fez a leitura do referido projeto. Em seguida, o Sr. Presidente passa a palavra ao Relator da 1ª Comissão. Com a palavra o **Ver. Nelson Monteiro** - fala que diante de uma profunda análise referente à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 022/2020, a 1ª Comissão vota favorável ao projeto. Com a palavra o Relator do 2ª Comissão **Ver. Bernardino J. L. Neto** - fala que baseado Art. 58 do regimento interno e como se trata de um projeto que vai envolver a questão financeira do município de Manicoré, a 2ª Comissão é favorável ao referido projeto. Em seguida, o **Sr. Presidente** abre espaço aos Vereadores que desejarem se manifestar ao referido projeto. Com a palavra o **Ver. Luzinei Delgado** - expõe que não entendeu a questão da promoção do servidor público, pois será promovido, porém não receberá nada a mais por essa promoção. Com a palavra o **Ver. Yuri Reis** - comenta que o comitê de gestão baliza e dá garantias aos direitos dos funcionários públicos. Parabeniza o Sistema Previdenciário do município de Manicoré pela sua gestão que vem fazendo com transparência seus trabalhos, informa que tem conhecimento que há um quadro de salário que os funcionários ganham o valor específico para realiza esse trabalho. **Ver. Bernardino J. L. Neto** - fala que todas as matérias nesta Casa são analisados da forma mais perfeita possível, apesar de nunca se ter perfeição em tudo. **Ver. Luzinei Delgado** - fala que não ver tanta transparência nos serviços daquele setor como disse o Ver. Yuri Reis, mas espera os serviços possa vim a ser melhorado. Com a palavra o **Ver. Presidente** passa o Projeto de Lei nº 022/2019 à votação nominal. Após votação comunica que por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 022/2019 foi aprovado. **Considerações Finais:** Inscrito os Vereadores Nelson Monteiro e Markson Machado. **1º Ver. Nelson Monteiro** - Comunica aos nobres Vereadores que o Prefeito acabou de publicar o Decreto Municipal nº 269/2020 referente às medidas de proteção ao COVID-19 e finaliza dizendo que continua sendo líder do governo municipal por acreditar no mesmo, acha que todo o gestor público que cuida do dinheiro público tem que ter medo sim, pois o medo traz a cautela, isso faz um gestor preocupado e prudente, agradece e finaliza suas considerações. **2º Ver. Markson Machado** - fala que acaba de ter conhecimento da publicação do decreto do Governo Municipal que prorrogou por mais trinta dias as restrições no município de Manicoré, agradece a reposta do Governo Municipal, espera que haja essa sinergia entre o Governo Municipal e Estadual. Comenta que realmente o gestor público tem que ter o cuidado, mas o gestor que se destaca é aquele audacioso, que reivindica de diversas formas. Agradece e finaliza suas considerações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a hora e dia regimental. Eu, Wellington Yuri Lelo Reis, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 02 de junho de 2020.